



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



DECRETO 157/2021

URUCUI-PI, 17 DE MARÇO DE 2021.

"Faculta o ponto no dia 19 de março de 2021."

O Prefeito Municipal de Urucui/PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial,

CONSIDERANDO a antecipação do feriado alusivo ao dia do Piauí para o dia 18 de março de 2021, por força da Lei Estadual nº 7.490, de 17 de março de 2021, com o objetivo de contribuir para contensão do avanço da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 19.535, de 17 de março de 2021, que faculta o ponto no dia 19 de março de 2021, no âmbito do Estado do Piauí, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, a fim de assegurar a eficácia das medidas sanitárias em vigor, com o objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus – COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 19 de março de 2021, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, PIAUÍ, 17 de MARÇO de 2021.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL